



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 2/CPI

Unai (MG), 23 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Considerando a deliberação dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria n.º 4.766/2022, que “apura irregularidades na oferta/ausência/ineficiência do transporte escolar municipal”, em reunião realizada no dia 20 de maio de 2022, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar que seja oficiado o Senhor Geraldo Magela da Cruz, Secretário Municipal de Educação, para, em conformidade com o artigo 110 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, enviar a esta Comissão informações sobre os motivos que efetivamente ocasionaram a falta de oferecimento do serviço de transporte escolar na rede municipal de ensino básico em Unai, no ano de 2022.

Respeitosamente,


VEREADOR DIACONO DE
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

A Sua Excelência o Senhor
Valdmix Silva
Presidente da Câmara Municipal
Unai –Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTÓCOLO OFICIAL 23/mai 2022 17:09 001567 3/3